



PREFEITURA DE FRANCA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para a **realização das provas objetivas**, conforme as instruções a seguir.

Data: **17 de novembro de 2019.**

Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Empregos	Local
AUXILIAR DE LABORATÓRIO AUXILIAR DE SAÚDE SECRETÁRIO DE ESCOLA TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAÚDE OCUPACIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PPI/VS TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UNIFRAN - BLOCO BORDÔ Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
AGENTE DE APOIO ADM - PPI/VS AGENTE DE CONTROLE DE VETORES - PPI/VS ENFERMEIRO DO TRABALHO ENFERMEIRO - PPI/VS FISCAL DE OBRAS E POSTURAS FISCAL SANITÁRIO TOPÓGRAFO	UNIFRAN - BLOCO AZUL Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP

PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min	
Empregos	Local
AUXILIAR DE NECRÓPSIA BORRACHEIRO CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL ELETRICISTA FISCAL DE TRIBUTOS FUNILEIRO JARDINEIRO LAVADOR/LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS MARCENEIRO MUSEÓLOGO SOLDADOR TERAPEUTA OCUPACIONAL	UNIFRAN - BLOCO BORDÔ Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP
BIBLIOTECÁRIO BIOLOGISTA BIÓLOGO CONTADOR DESENHISTA DESENHISTA PROJETISTA ECONOMISTA	UNIFRAN - BLOCO AZUL Avenida Dr. Armando de Sáles Oliveira, 201 (Entrada dos candidatos: Avenida Pedro Henrique Cintra, s/nº) - Parque Universitário - Franca/SP

ENGENHEIRO AGRÔNOMO ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO ELÉTRICO FISIOTERAPEUTA MÉDICO VETERINÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO PPI/VS PROFISSIONAL DE IEC - PPI/VS	
---	--

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura de Franca não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas e o candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo de uma hora e meia do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/583>

Franca, 01 de novembro de 2019.

Comissão Organizadora